PORTARIA Nº 1020 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Edivaldo Pereira da Silva, portador (a) do CPF: 662.234.152-49, ocupante do cargo de Motorista, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 26/06 a 27/06/2024, Deslocamento a realizar o translado do prefeito ao Município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
Em: 26/06/24
Erlize